Estado do Piauí
PREFEITURA DE MONSENHOR GIL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020-SRP-PMMG/PI
DATA DA ABERTURA: 20 de fevereiro de 2020 às 13:00 horas.
MODALIDADE: Pregão Presencial/SRP
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O OBJETO – PNEUS E BATERIAS- DESTINADOS A FUTURAS CONTRATAÇÕES, A FIM DE ATENDER NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL - PI.
LEI REGENTE: 10.520/02 e aplicação da 8.666/93 c/c 8.883/94 e suas alterações posteriores; Decreto 7.892/13 e outros.
FONTE DE RECURSO: correrão à conta do orçamento geral do Município de MONSENHOR GIL – PI e outros.
CÓPIA DO EDITAL: Pode ser adquirido, na sede da Prefeitura Municipal de MONSENHOR GIL – PI, localizada na Rua José Noronha, 75 – Bairro: Centro, MONSENHOR GIL – Piauí ou site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.
Esclarecimentos: cpl.msgil@gmail.com
ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: Recebimento e Abertura: Prefeitura Municipal de MONSENHOR GIL-PI, no endereço acima.

PUBLIQUE–SE.

MONSENHOR GIL (PI), 05 de fevereiro de 2020.

Pregoeiro

PREFEITURA DE MONSENHOR GIL

DISPENSA Nº 01/2020

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de dispensa de licitação de que trata este processo objetivou a contratação de FERROLESTE LTDA., CNPJ Nº 01.972.480/0001-15, visando a aquisição de Chapas FQ, Discos de Corte Inox, Discos Desbaste, Eletrodos, Perfil I W e Perfis US FQ, a fim de atender as necessidades do município de Monsenhor Gil – Piauí. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Deste modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** o referido procedimento, nos termos do parecer da CPL e Assessoria Jurídica deste Município, para contratação do FERROLESTE LTDA., CNPJ Nº 01.972.480/0001-15, no valor de R$ 7.489,19 (sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos), conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

JOÃO LUIZ CARVALHO DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE MONSENHOR GIL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 01/2020
Processo Administrativo nº 09/2020
Procedimento nº 01/2020
Modalidade: Dispensa.
Fundamentação Jurídica: artigo 24, II da lei 8666/93.
Objeto: Aquisição de Chapas FQ, Discos de Corte Inox, Discos Desbaste, Eletrodos, Perfil I W e Perfis US FQ, a fim de atender as necessidades do município de Monsenhor Gil – Piauí.
Contratante: Município de Monsenhor Gil– PI.
Contratado: FERROLESTE LTDA., CNPJ Nº 01.972.480/0001-15
Valor Global: R$ 7.489,19 (sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos)
Data de assinatura: 29 de janeiro de 2020
Vigência: 90 dias a partir de sua assinatura, ou ao término do fornecimento dos bens, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 – Centro – Fone (89) 3439-1174
CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí
Prefeituramarcolandia@yahoo.com.br
Adm. 2017-2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ESTÁGIO Nº 001/2020, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA – (PI), E DE OUTRO O SENHOR: OBEDE DE ALMEIDA BRITO, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente Instrumento, feito e assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA – (PI),** Inscrito no CNPJ nº 41.522.269/0001-15, situado na Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 – Centro - CEP 64.685-000 - Marcolândia – PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **FRANCISCO PEDRO DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob o nº. 184.496.463-91, residente e domiciliado na Serra do Gesso – CEP: 64.685-000 - Marcolândia – PI, neste ato denominado CONTRATANTE e CONTRATADO: **OBEDE DE ALMEIDA BRITO**, brasileiro, pernambucano, estudante universitário, portador do CPF sob o nº 055.268.773-10, residente e domiciliado na Rua Zulmiro César de Andrade, 360 – Centro – CEP: 64.685-000 - Marcolândia – Piauí, assinam o presente Termo Aditivo, referente ao Contrato de Estágio de nº 001/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições, que será regido pela Lei nº 11.788/2008, Lei Municipal de nº 231/2011 e Lei de nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

I. O Contrato de Estágio ora aditivado terá o seu valor mensal alterado para **R$ 522,50 (Quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)**, por força da Medida Provisória Nº 919, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.
II. - Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Marcolândia – (PI), 03 de Fevereiro de 2020.

FRANCISCO PEDRO DE ARAÚJO
CPF nº. 184.496.463-91
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

OBEDE DE ALMEIDA BRITO
CPF nº 055.268.773-10
ESTAGIÁRIO
CONTRATADO

Testemunhas:

1. Elisvaldo Oliveira do Nascimento
Elisvaldo Oliveira do Nascimento
CPF: **460.857.422-15**

2. Cícera Alanha Nunes Alencar
Cícera Alanha Nunes Alencar
CPF: **003.641.093-43**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 – Centro – Fone (89) 3439-1174
CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí
Prefeituramarcolandia@yahoo.com.br
Adm. 2017-2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ESTÁGIO Nº 002/2020, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA – (PI), E DE OUTRO O SENHOR: PAULO CILAS DE CARVALHO SOUSA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente Instrumento, feito e assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA – (PI),** Inscrito no CNPJ nº 41.522.269/0001-15, situado na Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 – Centro - CEP 64.685-000 - Marcolândia – PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **FRANCISCO PEDRO DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob o nº. 184.496.463-91, residente e domiciliado na Serra do Gesso – CEP: 64.685-000 - Marcolândia – PI, neste ato denominado CONTRATANTE e CONTRATADO: **PAULO CILAS DE CARVALHO SOUSA**, brasileiro, pernambucano, estudante universitário, portador do CPF sob o nº 061.364.733-56, residente e domiciliado na Rua José Valdo de Lima, 575 – Centro – CEP: 64.685-000 - Marcolândia – Piauí, assinam o presente Termo Aditivo, referente ao Contrato de Estágio de nº 002/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições, que será regido pela Lei de nº 11.788/2008, Lei Municipal de nº 231/2011 e Lei de nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

I. O Contrato de Estágio ora aditivado terá o seu valor mensal alterado para **R$ 522,50 (Quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)**, por força da Medida Provisória Nº 919, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.
II. - Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Marcolândia – (PI), 03 de Fevereiro de 2020.

FRANCISCO PEDRO DE ARAÚJO
CPF nº. 184.496.463-91
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

PAULO CILAS DE CARVALHO SOUSA
CPF nº 061.364.733-56
ESTAGIÁRIO
CONTRATADO

Testemunhas:

1. Elisvaldo Oliveira do Nascimento
Elisvaldo Oliveira do Nascimento
CPF: **460.857.422-15**

2. Cícera Alanha Nunes Alencar
Cícera Alanha Nunes Alencar
CPF: **003.641.093-43**